

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.892 - DE 05 DE FEVEREIRO DE 1991

EMENTA: Define o Currículo Pleno do Curso de Bacharelado em Química, com base na Lei 1190, de 04.04.39, e Parecer 281, de 16.11.82., do CFE.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, e em sessão realizada no dia 05 de fevereiro de 1991, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - O Curso de Bacharelado em Química compreenderá:

I - Disciplinas obrigatórias, oriundas das matérias do Currículo Mínimo, da Instituição e Especiais:

a) Obrigatórias do Currículo Mínimo:

Código	Disciplinas	Pré-Requisitos
EN-0176	Cálculo I	-
EN-0177	Cálculo II	EN-0101
EN-0178	Cálculo III	EN-0102
EN-0108	Cálculo IV	-
EN-0116	Algebra Linear I	-
EN-0702	Probabilidade e Estatística	-
EN-1201	Física Fundamental I	-
EN-1203	Física Fundamental III	EN-0243
EN-1204	Física Fundamental IV	EN-0245
EN-1206	Laboratório Básico II	-
EN-0336	Química Geral Teórica I	-
EN-0337	Química Geral Experim. I	-
EN-0338	Química Geral Teórica II	EN-0336
EN-0339	Química Geral Experim. II	EN-0337
EN-0340	Química Inorgânica Básica	EN-0336
EN-0341	Estrutura e Reatividade dos Compostos Orgânicos	EN-0336
EN-0342	Química Inorgânica Experimental	EN-0340
EN-0343	Experimentos Básicos de Química Orgânica	EN-0341
EN-0344	Química Analítica Qualitativa	EN-0340
EN-0345	Análise Química Qualitativa	EN-0342eEN-0344
EN-0346	Termodinâmica Química Teórica	EN-0338
EN-0347	Termodinâmica Química Experimental	EN-0333eEN-0346
EN-0348	Mecanismos das Reações Orgânicas	EN-0341
EN-0349	Química Inorgânica Moderna	EN-0340eEN-0342
EN-0350	Síntese e Caracterização em Química Inorgânica	EN-0342eEN-0349
EN-0351	Química Analítica Quantitativa	EN-0344
EN-0352	Gravimetria e Volumetria de Neutralização	EN-0345eEN-0351

Mu

EN-0353	Cinética Química Teórica	EN-0346
EN-0354	Cinética Química Experimental	EN-0353
EN-0355	Precipitimetria, Redoxi- e Compleximetria	EN-0351
EN-0356	Química Analítica Moderna	EN-0351
EN-0357	Laboratório de Química Analítica Moderna	EN-0350-EN0356
EN-0358	Métodos Físicos e Químicos de Análise Orgânica	EN-0341
EN-0359	Eletroquímica	EN-0346
EN-0360	Eletroquímica Experimental	EN-0359
EN-0361	Introdução a Química Quântica	EN-0338-EN0349
EN-0362	Métodos Computacionais e Matemáticos em Química	
EN-0363	Química dos Produtos Naturais	EN-0348
EN-0364	Síntese Orgânica	EN-0348
EN-0365	Síntese Orgânica Experimental	EN-0364
EN-0366	Análise Orgânica Experimental	EN-0358
EN-0367	Química de Produtos Naturais Experimental	EN-0343
EN-0368	Mecânica e Termodinâmica Estatísticas	
CG-0201	Mineralogia I	EN-0321
CB-0408	Bioquímica I	-

b) Disciplinas obrigatórias da Instituição:

LA-0162	Português Instrumental	-
FH-0809	Metodologia da Pesquisa Científica Atividade específica em Trabalho de Conclusão de Curso	-

c) Disciplinas Especiais:

Educação Física I	ED-
Educação Física II	ED-

II - Atividades Complementares - participação em eventos como: congressos, seminários e estágio, cuja atribuição de créditos será definida pelo Colegiado, em normatização específica.

- Art. 2º - A inscrição em Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) somente poderá ser efetivada após a integralização de, pelo menos, 75% do total de carga horária do Curso.
- Art. 3º - As atividades curriculares funcionarão em turnos de 5 (cinco) horas, a serem definidos pelo Colegiado do Curso para divulgação nos editais que regulamentam o processo de seleção para admissão dos candidatos ao Curso.
- Art. 4º - É vedada a acumulação de crédito pelo aluno no exercício de uma monitoria.
- Art. 5º - As matérias do Currículo Mínimo terão a seguinte correspondência no Currículo Pleno:
1. Matemática corresponderá:
 - 1.1 - Cálculo I
 - 1.2 - Cálculo II
 - 1.3 - Cálculo III
 - 1.4 - Cálculo IV
 - 1.5 - Álgebra Linear I
 - 1.6 - Probabilidade e Estatística

Mu

2. Física corresponderá:
 - 2.1 - Física Fundamental I
 - 2.2 - Física Fundamental III
 - 2.3 - Física Fundamental IV
 - 2.4 - Laboratório Básico II
 3. Mineralogia corresponderá:
 - 3.1 - Mineralogia
 4. Bioquímica corresponderá:
 - 4.1 - Bioquímica
 5. Química Geral corresponderá:
 - 5.1 - Química Geral Teórica I
 - 5.2 - Química Geral Experimental I
 - 5.3 - Química Geral Teórica II
 - 5.4 - Química Geral Experimental II
 6. Química Inorgânica corresponderá.
 - 6.1 - Química Inorgânica Básica
 - 6.2 - Química Inorgânica Moderna
 - 6.3 - Síntese e Caracterização em Química Inorgânica
 7. Química Analítica corresponderá:
 - 7.1 - Química Analítica Qualitativa
 - 7.2 - Análise Química Qualitativa
 - 7.3 - Química Analítica Qualitativa
 - 7.4 - Gravimetria e Volumetria de Neutralização
 - 7.5 - Precipitimetria, Redoxi- e Complexometria
 - 7.6 - Química Analítica Moderna
 - 7.7 - Laboratório de Química Analítica Moderna
 8. Química Orgânica e Noções de Química Biológica corresponderá:
 - 8.1 - Estrutura e Reatividade dos Compostos Orgânicos
 - 8.2 - Mecanismos das Reações Orgânicas
 - 8.3 - Síntese Orgânica
 - 8.4 - Métodos Físicos e Químicos de Análise Orgânica
 - 8.5 - Química de Produtos Naturais
 - 8.6 - Experimentos Básicos de Química Orgânica
 - 8.7 - Síntese Orgânica Experimental
 - 8.8 - Análise Orgânica Experimental
 - 8.9 - Química de Produtos Naturais Experimental
 9. Físico-Química corresponderá:
 - 9.1 - Termodinâmica Química Teórica
 - 9.2 - Termodinâmica Química Experimental
 - 9.3 - Cinética Química Teórica
 - 9.4 - Cinética Química Experimental
 - 9.5 - Eletroquímica
 - 9.6 - Eletroquímica Experimental
 - 9.7 - Introdução a Química Quântica
 - 9.8 - Métodos Computacionais e Matemáticos em Química
 - 9.9 - Mecânica e Termodinâmica Estatísticas
- Art. 6º - O Curso de Bacharelado em Química ficará sob responsabilidade do Colegiado de Licenciatura em Química até ulterior deliberação.
- Art. 7º - O Colegiado dos Cursos de Química adotará todas as providências necessárias à integralização do presente currículo, ouvidos os Departamentos envolvidos, de acordo com o previsto no Regimento Geral da Universidade, Artigos 59 e 62.
- Art. 8º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua promulgação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, 05 de fevereiro de 1991.


Prof. NILSON PINTO DE OLIVEIRA
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa

RESOLUÇÃO Nº 1.892 - De 05 de fevereiro de 1991 - CONSEP

QUADRO ANEXO I

CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA

MATERIAS	DISCIPLINAS	CH	CR
Curriculo Mínimo: 1- Matemática	1.1 - Cálculo I	90	06
	1.2 - Cálculo II	90	06
	1.3 - Cálculo III	90	06
	1.4 - Cálculo IV	60	04
	1.5 - Álgebra Linear I	60	04
	1.6 - Probabilidade e Estatística	60	04
2- Física	2.1 - Física Fundamental I	60	04
	2.2 - Física Fundamental III	60	04
	2.3 - Física Fundamental IV	60	04
	2.4 - Laboratório Básico II	30	01
3- Mineralogia	3.1 - Mineralogia	60	04
4- Bioquímica	4.1 - Bioquímica	90	06
5- Química Geral	5.1 - Química Geral Teórica I	60	04
	5.2 - Química Geral Experimental I	40	01
	5.3 - Química Geral Teórica II	45	03
	5.4 - Química Geral Experimental II	45	01
6- Química Inorgânica	6.1 - Química Inorgânica Básica	60	04
	6.2 - Química Inorgânica Experimental	45	01
	6.3 - Química Inorgânica Moderna	60	04
	6.4 - Síntese e Caracterização em Química Inorgânica	45	01
7- Química Analítica	7.1 - Química Analítica Qualitativa	60	04
	7.2 - Análise Química Qualitativa	60	02
	7.3 - Química Analítica Quantitativa	60	04
	7.4 - Gravimetria e Volumetria de Neutralização	45	01
	7.5 - Precipitimetria, Redoxi- e Complexometria	45	01
	7.6 - Química Analítica Moderna	60	04
	7.7 - Laboratório de Química Analítica Moderna	60	02
8- Química Orgânica e Noções de Química Biológica	8.1 - Estrutura e Reatividade dos Compostos Orgânicos	60	04
	8.2 - Mecanismos das Reações Orgânicas	60	04
	8.3 - Síntese Orgânica	60	04
	8.4 - Métodos Físicos e Químicos de Análise Orgânica	60	04
	8.5 - Química de Produtos Naturais	60	04
	8.6 - Experimentos Básicos de Química Orgânica	120	04
	8.7 - Síntese Orgânica Experimental	90	03
	8.8 - Análise Orgânica Experimental	90	03
	8.9 - Química de Produtos Naturais Experimental	60	02

U

QUADRO ANEXO I

(Continuação)

CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA

MATERIAS	DISCIPLINAS	CH	CR
9- Físico-Química	9.1 - Termodinâmica Química Teórica	75	05
	9.2 - Termodinâmica Química Experimental	45	01
	9.3 - Cinética Química Teórica	45	03
	9.4 - Cinética Química Experimental	45	01
	9.5 - Eletroquímica	45	03
	9.6 - Eletroquímica Experimental	45	01
	9.7 - Introdução a Química Quântica	60	04
	9.8 - Metodos Computacionais e Matemáticos em Química	60	02
	9.9 - Mecânica e Termodinâmica Estatísticas	45	03
TOTAL		2.685	145

QUADRO ANEXO II
CONTABILIDADE ACADÊMICA
CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA			CRÉDITOS			PRÉ-REQUISITOS
	SEM	SEMANAL		TEO	PRAT	TOTAL	
		TEO	PRAT				
I DISC.OBRIG. CURRIC.MINIMO	405					27	
1 BÁSICAS							
1.1 Cálculo I	90	06	-	06	06	-	06
1.2 Cálculo II	90	06	-	06	06	-	06
1.3 Física Fundamental I	60	04	-	04	04	-	04
1.4 Física Fundamental III	60	04	-	04	04	-	04
1.5 Química Geral Teórica I	60	04	-	04	04	-	04
1.6 Química Geral Experimental I	45	-	03	03	-	01	01
2 PROFISSIONAIS	2.175					120	
2.1 Cálculo III	90	06	-	06	06	-	06
2.2 Cálculo IV	60	04	-	04	04	-	04
2.3 Algebra Linear I	60	04	-	04	04	-	04
2.4 Probabilidade e Estatística	60	04	-	04	04	-	04
2.5 Física Fundamental IV	60	04	-	04	04	-	04
2.6 Laboratório Básico II	30	-	02	02	-	01	01
2.7 Química Geral Teórica II	45	03	-	03	03	-	03
2.8 Química Geral Experimental II	45	-	03	03	-	01	01
2.9 Química Inorgânica Básica	60	04	-	04	04	-	04
2.10 Estrutura e Reat.dos Comp.Orgânicos	60	04	-	04	04	-	04
2.11 Química Inorgânica Experimental	45	-	03	03	-	01	01
2.12 Experimentos Básicos de Quim.Orgânica	120	-	08	08	-	04	04
2.13 Química Analítica Qualitativa	60	04	-	04	04	-	04
2.14 Análise Química Qualitativa	60	-	04	04	-	02	02
2.15 Termodinâmica Química Teórica	75	05	-	05	05	-	05
2.16 Termodinâmica Química Experimental	45	03	-	03	01	-	01
2.17 Mecanismos das Reações Orgânicas	60	04	-	04	04	-	04
2.18 Química Inorgânica Moderna	60	04	-	04	04	-	04
2.19 Síntese e carac.em Quím.Inorgânica	45	-	03	03	-	01	01
2.20 Química Analítica Quantitativa	60	-	04	04	-	04	04
2.21 Gravimetria e Vol.de Neutralização	45	-	03	03	-	01	01
2.22 Mineralogia I	75	04	-	04	04	-	05
2.23 Cinética Química Teórica	45	03	-	03	03	-	03
2.24 Cinética Química Experimental	45	-	03	03	-	01	01
2.25 Precipitimetria,Redoxi-eCompleximetria	45	-	03	03	-	01	01
2.26 Química Analítica Moderna	60	04	-	04	04	-	04
2.27 Laboratório de Química Anal. Moderna	60	-	04	04	-	02	02
2.28 Eletroquímica	45	03	-	03	03	-	03
2.29 Eletroquímica Experimental	45	-	03	03	-	01	01
2.30 Introdução a Química Quântica	60	04	-	04	04	-	04
2.31 Métodos Físicos e Quím.de Anal.Orgânica	60	04	-	04	04	-	04
2.32 Bioquímica I	90	06	-	06	06	-	06
2.33 Métodos Comput.e Matem.em Química	60	-	04	04	-	02	02

M

QUADRO ANEXO II (continuação)
 CONTABILIDADE ACADÊMICA
 CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA

CURRÍCULO PLENO	CARGA HORÁRIA						PRÉ-REQUISITOS	
	SEM	SEMANAL			CRÉDITOS			
		TEO	PRA1	TOTAL	TEO	PRA1		TOTAL
3. DA INSTITUIÇÃO	165						11	
3.1 Português Instrumental	60	04	-	04	04	-	04	
3.2 Metodologia da Pesq.Científica	45	03	-	03	03	-	03	
3.3 Trabalho de Conclusão de Curso	60	02	02	04	02	02	04	75% da Carga Hor.Tot.Curso
3.4 Química de Produtos Naturais	60	04	-	04	04	-	04	Mec.Reac.Org.Exp.
3.5 Síntese Orgânica	60	04	-	04	04	-	04	Mec.Reac.Org.Exp.
3.6 Síntese Orgânica Experimental	90	-	03	03		03	03	Síntese Orgânica
3.7 Análise Orgânica Experimental	90	-	03	03	-	03	03	Met.Fís.Quí.Anal.Orgânica
3.8 Química de Produtos Naturais Experim.	60	-	02	02	-	02	02	Exp.Bas.Química Orgânica
3.9 Mecânica e Termodinâmica Estatísticas	45	03	-	03	03	-	03	
4. ESPECIAIS	152						11	
4.1 Educação Física I	60	-	01	01	-	01	01	
4.2 Educação Física II	60	-	01	01	-	01	01	

M

RESOLUÇÃO Nº 1.892 - De 05 de fevereiro de 1991

QUADRO ANEXO III

DEMONSTRATIVO DO FUNCIONAMENTO DO CURRÍCULO PLENO

CURSO DE BACHARELADO EM QUÍMICA

I - TEMPO ÚTIL DE ACORDO COM A PORTARIA MINISTERIAL Nº 159, DE 14.06.65.

1. Tempo Útil = 2.800 horas

2. Tempo de Integralização:

Mínimo = 08 semestres

Médio = 10 semestres

Máximo = 12 semestres

II - NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO Nº 23 DO CONSEP.

1. Currículo Pleno = carga horária útil + 30%

$$2.800 + 280 = 3.080$$

$$\text{Carga Horária Prevista} = 3.187 \quad 3.640$$

III - TEMPO PREVISTO DE DURAÇÃO DO CURRÍCULO PLENO (ANEXO II).

$$\text{Total} = 3.107 \quad 163 \text{ créditos}$$

1. Limites para integralização curricular por semestre:

Mínimo		Máximo	
SEM.	CR.	SEM.	CR.
08	34	12	17